



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MAREAH
CNPJ/MF 38.284.369/0001-46**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2023 às 15h, em primeira convocação, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MAREAH** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Enviada por correio eletrônico endereçada a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores de 91,78% (noventa e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme votos proferidos, e os representantes da Administradora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Mariana Ribeiro Diniz.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **1)** as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2023, devidamente auditadas; **2)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando 91,78% (noventa e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) das cotas em circulação, sendo 57,35% (cinquenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Cotas Subordinadas Junior em circulação, respeitando o disposto no artigo 69, parágrafo segundo, alínea “a” do Regulamento, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

1) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2023, devidamente auditadas.

2) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.



O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

MARIA ANTONIETTA LUMARE

Presidente

MARIANA RIBEIRO DINIZ

Secretária

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)**